



# ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

## LEI MUNICIPAL Nº 1.339, DE 15 DE ABRIL DE 2024

(Projeto de Lei do Executivo Nº 14/2024)

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA A LOCALIZADO NO BAIRRO BOA VISTA PARA RUA RAMON ARONI MIRANDA MARTINS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se de RUA RAMON ARONI MIRANDA MARTINS a rua A, localizada bairro Boa Vista.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

Irecê/BA, 15 de abril de 2024.

**Elmo Vaz Bastos de Matos**  
Prefeito Municipal